

DECRETO Nº 18706/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Ediandra Izabel Hagemann Sakai.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **EDIANDRA IZABEL HAGEMANN SAKAI**, matrícula funcional 19390-1, portadora do RG n.º 10.668.586-0/PR e do CPF/MF n.º 095.604.779-35, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 04 de agosto de 2022 a 30 de janeiro de 2023, com base nas Leis 1551/2010 e 2590/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 04 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças